



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO
C.N.P.J. 11.186.974/0001-28

APOSTILA
Nº. 019/2015 - Contrato n.º 0085/15 - FMS

O **Fundo Municipal de Simões Filho**, situado Av. Washington Luis, s/n.º, Centro, CEP 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, CNPJ sob o nº 11.186.974/0001-28, através do Sr. Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, resolve alterar a o anexo do Contrato nº. 085/2015 , celebrado em 10/06/2015 entre o Município de Simões Filho e a empresa **RED ANGUS CHURRASCARIA EIRELI- ME.**

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME ANEXO ÚNICO.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA –Da Dotação Orçamentária – A clausula Quarta do contrato nº. 085/2015, passa a ter a seguinte redação.


UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.10.001	2007	3.3.90.30	02	493.132,50
03.10.001	2032	3.3.90.30	02	92.263,52
03.10.001	2080	3.3.90.30	02	15.907,50

CLAUSULA SEGUNDA – O anexo único do contrato nº 085/2015 passa ter a seguinte redação.

ESTIMATIVA DE CONSUMO QUENTINHAS	ALMOÇOS DIÁRIOS	JANTAS DIÁRIAS	MÉDIA MENSAL(ALMOÇO /JANTA)	MÉDIA AMENSAL (ALMOÇO/JANTA)	VALOR DO CONTRATO
UPA-24hs	93	62	4.650	73.237,50	493.132,50
SAMU-192	15	15	900	13.702,52	92.263,52
VIGILÂNCIA /CAMPANHA DE VACINAÇÃO	4		120	2.362,50	15.907,50
TOTAL GERAL	112	77	5.670	89.302,50	601.303,52

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Simões Filho, 01 de setembro de 2015.


ALFREDO ASSIS SANTANA NETO
Secretário Municipal de